



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 856 DE 29 DE JULHO DE 1980.

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR-  
DE R\$. 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRU-  
ZEIROS) PARA COBRIR DESPESAS COM JU-  
ROS DE EMPRÉSTIMO POR ANTECIPAÇÃO -  
DE RECEITA".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Es-  
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando-  
o disposto na Lei Municipal nº 1.432 de 28 de julho de 1980,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º. Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial no valor de R\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) -, destinado à cobertura de despesas com juros de empréstimo por Antecipação de Receita, contraído com a agência local do Banco do Estado de São Paulo S/A., e que terá a seguinte classificação:

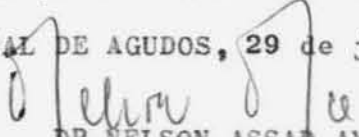
	6. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>	
	6.4 <u>Administração e Encargos Gerais</u>	
03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080320	Controle Inter no	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	
03080322.89	Juros de empréstimo por Antecipação	
	de Receita.....	R\$. 200.000,00
	TOTAL .....	R\$. 200.000,00
		=====

ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações:

	6. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>	
	6.4 <u>Administração e Encargos Gerais</u>	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Diversos Encargos Gerais	
03080402.28	Licença à Premio Remunerada a Ser- vidores do Quadro Fixo.....	R\$. 100.000,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras	
4.2.6.0	Constituição ou Aumento de Capi- tal de Empresas Comerciais ou Fi- nanceiras....	
03080401.02	Aquisição de Ações.....	R\$. 100.000,00
	TOTAL .....	R\$. 200.000,00
		=====

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 29 de julho de 1980.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal